

Maria da Conceição G. de Sousa
Secretaria Legislativa



Aprovado em
Data 01/11/25

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de dois mil e vinte e cinco. Realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO. Presidida pelo Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha, secretariado pelos Vereadores: Geovane Alves dos Santos, Primeiro – Secretário e Flaviane Pereira Alves Windlin, Segunda – Secretária. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo portuense”, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Diva Cardoso Almeida Tavares, Duerita Pereira de Carvalho Neta, Emivaldo Pires de Sousa (Miúdo), Flaviane Pereira Alves Windlin, Geylson Neres Gomes, Geovane Alves dos Santos, Heitor Cesar de Oliveira Andrade, João Justino da Silva, João Leite Moura Filho, José Júnio Batista dos Santos (Júnio de Cesário), Marcone Cleiton de Oliveira Juliante, Nassa Élida Pinheiro de Almeida Silva, Rozângela Rocha Mecenas, Silvaney Rabelo da Rocha e Suleima Cristina Botteri. Foi procedida à leitura do Texto Bíblico pela Segunda - Secretária, Vereadora Flaviane Pereira Alves Windlin. A Ata referente a 71ª Sessão Ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco. A mesma foi lida, apresentada e aprovada. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha registrou as presenças de: Doutor Higor Zuin – Sub-procurador da Câmara Municipal e da Diretoria do Prevporto e em seguida convidou o Presidente do PrevPorto - Josiel Pereira Sales e Equipe (Diretoria Executiva do Prevporto: JOSIEL PEREIRA SALES; FREDSO VIANA CASTRO E ILANE GONÇALVES DE OLIVEIRA) E ROMÁRIO DA SELF CONSULTORIA DO INSTITUTO, para fazer a Prestação de Conta do Prevporto de Janeiro a Junho de 2025 e em seguida convidou a Vereadora – Vice - Presidente Nassa Silva para assumir a Presidência, por ter que se ausentar da mesma para resolver questões administrativa da Casa. A Vereadora – Presidente em exercício Nassa Silva, passou a palavra ao Presidente do Prevporto Josiel Pereira Sales e Equipe, bem como ROMÁRIO da SELF CONSULTORIA DO INSTITUTO. Os mesmos levaram esclarecimentos sobre a Previdência Municipal e destacaram o papel da Prestação de Contas no Legislativo. “Esse momento de Prestação de Contas é muito importante para o Servidor e para os Vereadores, para que toda a Sociedade possa conhecer sobre a saúde financeira do Instituto. Então foi demonstrado que ele está muito bem financeiramente. Ele está sendo capaz

Geovane Dos Santos
Vereador

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Flaviane Windlin
2º Secretária

Maria da Conceição G. de Sousa
Secretaria Legislativa



Aprovado em
Data 01/11/25

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

de arcar com as aposentadorias e pensões ao longo do tempo. E também sobre os investimentos, conforme foi colocado na Prestação de Contas em detalhes. Então nós estamos num período muito bom de rendimentos. E podemos concluir que financeiramente os rendimentos estão indo muito bem e que estão sendo capazes de garantir a sobrevivência do Instituto e arcar com as suas despesas por longo período e por longo tempo". Destacou o Presidente Josiel e sua equipe. Houve a participação dos Vereadores e após todos os esclarecimentos e dúvidas sanadas. Houve os agradecimentos por ambas as partes e foi encerrado o momento, dando continuidade aos trabalhos. Foi Apresentado: O Projeto de Lei Número: 59/2025, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Número: 2.108, de 28 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a Criação do Parlamentar Jovem Municipal e dá outras providências", de autoria do Vereador – Presidente Silvaney Rabelo. E não havendo mais nenhuma matéria constante no Pequeno de Expediente. E não havendo nenhum Vereador inscrito, a Vereadora – Presidente em exercício Nassa Silva passou para a deliberação da Ordem do Dia. Foram colocados em Discussão e Votação: Indicação que recebeu o Número: 373/2025(subscrita pelos Vereadores: Júnio de Cesário, Flaviane Windlin, Geovane dos Santos, Marcone Cleiton, Duerita Neta, João Justino, Rozângela Mecenas, Heitor Andrade, João Leite, Emivaldo – Miúdo, Suleima Cristina e Diva Cardoso), de autoria da Vereadora Nassa Silva e os Projetos de Lei Números: 57/2025, que "FICA ALTERADO O ART. 1º DA LEI NÚMERO: 2.736/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO SETOR PORTO SEGURO NA AVENIDA N6 NO DISTRIO DE LUZIMANGUES (CRECHE EM FRENTE AO LAR BATISTA), NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL", de autoria da Vereadora Duerita Neta. O mesmo foi aprovado em 2ª e Última Votação; 58/2025, que "Reconhece - IBRAS – Instituto Brasileiro de Saúde, Município de Porto Nacional como de Utilidade Pública e dá outras providências", de autoria do Vereador Geylson Neres Gomes. O mesmo foi aprovado em 2ª e Última Votação; 036/2025, que "Dispõe sobre a transformação de área Pública Municipal em via pública e dá-lhe á denominação de Rua João Luís José Viana – JL do Acordeon, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. O mesmo foi aprovado em 2ª e Última Votação e 037/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A; e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. O mesmo foi aprovado em 2ª e Última Votação, com o Voto Contra do Vereador Heitor Andrade e os Projetos de Lei Complementar Números: 016/2025, que "Altera o Art. 2º da

Geovane dos Santos Lei Complementar Número: 123, de 24 de março de 2025, para incluir a verba modalidade "Loteamento de acesso controlado", e dá outras *providências* de

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

2º Secretaria



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

autoria do Poder Executivo. O mesmo foi aprovado em 2^a e Última Votação e 01/12/2025, que “Dispõe sobre a Extinção e a Incorporação de Órgãos e Secretárias Municipais, Altera a Lei Complementar nº. 126, de 09 de julho de 2025 nas partes que específica, Revoga as Lei Municipais nº. 2.380 de 29 de dezembro de 2017, 2.680 de 30 de dezembro de 2024, 2.696 de 19 de março de 2025 e o Parágrafo Único, Art. 1º da Lei Complementar 118 de 05 de abril de 2024, e adota outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O mesmo foi aprovado em 2^a e Última Votação. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, a Vereadora – Presidente em exercício Nassa Silva passou para a Discussão Parlamentar. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Geovane dos Santos, Rozângela Mecenas e Diva Cardoso). E não havendo mais nenhum Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, a Vereadora – Presidente em exercício Nassa Silva declarou encerrada a presente Sessão e o Período Ordinário, convocando Sessão Ordinária, para dia e horário regimental. Para constar, lavrou-se à presente ata, a Secretaria Legislativa Maria da Conceição Gama de Sousa, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente e por mim.

Geovane Dos Santos
Vereador

Silvane Rabelo da Costa
Vereador Presidente

Franjane Windlin
Secretária

Maria da Conceição G. de Sousa
Secretaria Legislativa

Aprovado em
Data 01/12/25